

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AJUSTE, ACORDO, TERMO DE PARCERIA, CONVÊNIO E INSTRUMENTO CONGÊNERE**

ADERES/2025

Declaro para os devidos fins, e em atenção ao art. 8º, §1º, da Lei nº. 12.527/2011, que a **Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES** não firmou nenhum ajuste, acordo, termo de parceria, convênio e instrumento congênere que não envolva a transferência ou recebimento de recursos financeiros.

Vitória/ES, 01 de julho de 2025.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Diretor-Geral – ADERES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
DIRETOR-GERAL  
ADERES - ADERES - GOVES  
assinado em 01/07/2025 16:15:18 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/07/2025 16:15:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WALTER SILVA BRAGA STANGE (VETOR - DIRFI - DIRFI - ADERES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-62JF24>